



Coren/SC

Fls. nº \_\_\_\_

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**NOTA DE DESAGRAVO PÚBLICO**

O Coren/SC representado por sua Presidente Enf. Maristela Assumpção de Azevedo, Coren-SC 033.234 em cumprimento ao Art 8º da Resolução COFEN nº 564/2017 - Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e ao Art 5º da Resolução COFEN Nº 433/2012- Dispõe sobre desagravo público, noticia que o desagravo foi analisado, julgado e deferido na 624ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-SC, ocorrida em 27 de Junho de 2023.

Com isso, vem a público para desagravar a equipe de Enfermagem do Hospital Frei Rogério do município de Tangará/SC que, no exercício de sua profissão sofreram assédio moral, foram desrespeitados, agredidos fortemente com palavras, humilhados e desmerecidos em seu local trabalho, sendo os mesmos acusados de negligência com atendimento a paciente que buscou atendimento naquela Instituição.

O Coren-SC reafirma seu compromisso com a enfermagem e repudia vigorosamente posturas que atentem contra o livre exercício da profissão, mantendo-se firme no sentido de coibi-las e adotará todas as medidas que estiverem ao seu alcance para sanar estes abusos.

Florianópolis, 22 de Agosto de 2023.

Maristela Assumpção de Azevedo  
Coren/SC 33.234 ENF  
Presidente